

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
DE Prof. de serviços
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E Marisa
Alexandre dos Santos
Bento, A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE
MONSARAZ 17/7/2015

Livro _____

Folha _____

[Assinatura]
Oficial Público

[Assinatura]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA -
JURISTA, CELEBRADO COM MARISA ALEXANDRA DOS SANTOS
BENTO, PELO VALOR DE € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros).-**

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 14 de outubro de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de **ajuste direto** (Proc.º 27/AD -APV - 2015), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e ainda dos artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e alterações em vigor, os seguintes outorgantes: -----

-----Primeiro - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval e domicílio necessário neste edifício, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e em representação desta outorgando, com poderes bastantes para este acto e de harmonia com a competência conferida pela alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz é detentor do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507040589. -----

----- Segundo - **MARISA ALEXANDRA DOS SANTOS BENTO**, solteira, portadora do cartão de cidadão número 12398640 0 ZY6, emitido pela

[Assinatura]

República Portuguesa, válido até 2 de abril de 2018, contribuinte fiscal número 222 165 588 e residente à Rua Capitães de Abril, lote 23 em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico madsbento@gmail.com.-----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, pelo meu conhecimento pessoal e certifico, ser do meu conhecimento pessoal também a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM - Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do Ajuste Directo a que procedeu nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, e por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15 de julho de 2015, decidiu adjudicar a **MARISA ALEXANDRA DOS SANTOS BENTO**, a prestação de serviços na modalidade de avença - jurista - tendo por objecto a “ Proceder à adaptação do quadro regulamentar municipal e efetuar acompanhamento e atualização e para proceder ao acompanhamento técnico na vertente jurídica, da atualização patrimonial dos bens imóveis, junto da Conservatória do Registo Predial e dos Serviços de Finanças, nomeadamente através de atos próprios de advogado” de acordo com a sua proposta, datada de 13 de julho de 2015 e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos, constituído por 8 folhas que serviu de base ao ajuste directo, que devidamente rubricado pelos outorgantes e por mim, fica também anexo ao maço de documentos do presente contrato;-----

-----DOIS - Que o preço da adjudicação é de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----TRÊS - Os pagamentos inerentes ao presente contrato serão efectuados em 12 prestações mensais, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros)



Alentejo

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, após a receção pelo Município de Reguengos de Monsaraz das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva e nas condições referidas no artigo oitavo do caderno de encargos; -----

----QUATRO - O presente contrato terá a duração de 12 (doze meses) com possibilidade de renovação até ao limite legal;-----

---- CINCO - Que a classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: 01-02-02-02-20, encontrando-se registado no sistema contabilístico do Município, sob a ficha de compromisso n.º 15377 de 11 de junho de 2015;-----

---- SEIS - Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de prestar os serviços identificados no caderno de encargos e sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao mesmo;-----

---- SETE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro; -----

---- OITO - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa. -----

---- Pela segundo outorgante foi dito: -----

---- Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo;

----Foram apresentados pela segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

----a) - Declaração de início de atividade;-----

----b) - Declaração do Instituto de Segurança Social, IP - Centro Distrital de Évora, comprovativa que tem a situação contributiva regularizada;-----

----c) - Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Reguengos de

fl. 2

Monsaraz, em 16 de junho de 2015, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

-----d) - Certificado de Registo Criminal de Marisa Alexandra dos Santos Bento, nos termos do disposto na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- e) Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

-----**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17 de julho de 2015, foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, e também por mim, Maria de Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----

Assim o disseram os outorgantes

Maria de Graça Batista Charrua Murteira